

ANEXO V – ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

Este documento descreve as etapas que devem ser cumpridas na execução dos serviços de implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) Financeira, Contábil, Orçamentária e Logística Empresarial na modalidade On-Premise¹ (doravante chamada de SOLUÇÃO) do Banco do Nordeste do Brasil S/A (doravante denominado BNB), com o objetivo de subsidiar a CONTRATADA na elaboração do respectivo planejamento.

1. A CONTRATADA será responsável pela elaboração do planejamento necessário para a entrada da SOLUÇÃO em produção.
2. O planejamento para implementação da SOLUÇÃO deverá ser executado em consonância com as melhores práticas da 6ª Edição proposto no PMBOK do PMI e métodos ágeis, prevendo implantação da SOLUÇÃO em ciclos de implementação (entregas).
3. A CONTRATADA deverá observar a distribuição dos cenários, disposto no Anexo III - Especificações dos Requisitos Funcionais, para propor os ciclos de implementação na elaboração do planejamento da implementação da SOLUÇÃO que deverá ser validado pelo BANCO.
4. Entende-se por Ciclo de implementação um conjunto de cenários que serão implantados no ambiente produtivo na mesma data.
5. O planejamento deve prevê entregas pequenas nomeadas de Ciclo de Implementação, podendo ter “n” ciclos, desde que seja possível a implantação no ambiente de produção, que agregue valor ao BNB e que estejam aderentes as necessidades de negócio do BNB.
6. Os Ciclos de implementação serão definidos pela CONTRATADA no planejamento (Anexo II - Especificação dos serviços de implementação). Estes deverão ser validados pelo BNB, sendo possível o apoio de uma consultoria especializada na SOLUÇÃO, e farão parte do Roadmap de entregas (um dos entregáveis da fase de planejamento, Anexo II - Especificação dos serviços de implementação).
7. O quadro a seguir estabelece as etapas e respectivos prazos máximos para conclusão da implantação de toda a SOLUÇÃO no ambiente de produção do BNB, que deverão ser observados pela CONTRATADA quando da elaboração do planejamento da implementação e que não deverá ultrapassar 24 meses após assinatura do Contrato.

Etapa	Descrição	Etapa Anterior	Prazo
1	Assinatura do contrato	-	-
2	Reunião de Abertura	1	Em até 15 dias corridos após a assinatura do contrato.
3	Planejamento do Projeto	1	Em até 60 dias corridos (Detalhamento no Anexo II - Especificação dos serviços de implementação).
4	Instalação	3	Em até 90 dias corridos após autorização do BNB seja no ambiente do Banco ou da CONTRATADA.
5	Execução dos Ciclos de Implementação	4	Em conformidade como <i>Roadmap</i> de Entregas.

¹ *On-Premise*: modelo no qual o software é instalado localmente no ambiente da empresa contratante da solução, ou seja, a implantação vai requer a instalação do programa em seus servidores/computadores.

Etapa	Descrição	Etapa Anterior	Prazo
6	Operação Assistida	5	30 a 60 dias corridos, conforme o caso (Detalhamento no Anexo II - Especificação dos serviços de implementação).
7	Termo de Aceitação Definitiva do Ciclo (TADC)	6	Após a conclusão da Operação Assistida do Ciclo de Implementação
8	Termo de Aceitação Definitiva da SOLUÇÃO (TADS)	7	Após a conclusão da Operação Assistida de todos os Ciclos de Implementação.

- 7.1. Na etapa de Reunião de Abertura deverá ser estabelecido oficialmente o início do Projeto e apresentada a equipe e agenda inicial de trabalho.
- 7.2. O Termo de Aceitação Definitiva do Ciclo (TADC) será emitido pelo BNB e autoriza a CONTRATADA a faturar as entregas implantadas.
- 7.3. O Termo de Aceitação Definitiva da SOLUÇÃO (TADS) será emitido pelo BNB e comprova a conclusão de toda a solução no Ambiente produtivo do BNB.